



INDICAÇÃO CM / 509/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente a **Criação do Programa Municipal de Inclusão Digital para a Terceira Idade, com o objetivo de disponibilizar aulas de informática aos idosos.**

JUSTIFICATIVA:

O projeto tem reflexos na qualidade de vida e na saúde desse segmento da população, pois além de ajudar na capacitação das pessoas com mais de 60 anos, a inclusão digital favorece a socialização, exercita a memória e ajuda a manter os idosos em atividade, condições fundamentais no envelhecimento saudável.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

36 / 11 / 2015

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (Chiquinho)